

**RESOLUÇÃO Nº 005, de 18 de dezembro de 2018.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A DISCUSSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS PRÁTICAS NO ÂMBITO MUNICIPAL DIRECIONADO AO ATENDIMENTO DO CALENDÁRIO DE 2019.

**PEDRO ARLEI CARAVINA**, Presidente da ASSOMASUL - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, especialmente na consecução dos objetivos firmados no artigo 2º, incisos IV, VII e XXIV do Estatuto Social<sup>1</sup>, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Transporte Escolar com visos de fomentar a discussão de proposições que visem a implementação de novos projetos e práticas para o transporte público direcionado ao atendimento escolar, dirimindo eventuais impasses atinentes ao fornecimento do serviço no âmbito dos Municípios, bem como adequar eventuais repasses do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e da União Federal.

**Art. 2º** - A Comissão de Transporte Escolar será composta pelos seguintes membros:

**I - Prefeito Pedro Arlei Caravina;**

**II - Prefeito Jean Sérgio Clavisso Fogaça;**

---

<sup>1</sup> Art. 2º. A ASSOMASUL visando atender os interesses comuns dos municípios que a integram tem por finalidade associar, integrar e representar os seus associados compreendidos os órgãos públicos executivos que os compõe, de acordo com os seguintes objetivos: [...] IV – executar ações capazes de assegurar o desenvolvimento econômico, administrativo, educacional, social e cultural dos municípios sul-mato-grossenses. [...] VII – representar coletivamente os interesses comuns dos municípios associados. [...] XXIV – outros objetivos que, nos termos deste Estatuto, do Regimento Interno ou decorrente de deliberação da Assembleia Geral e/ou de reunião da Diretoria Executiva, possam interessar à entidade.



**III - Prefeito Hélio Peluffo Filho;**

**IV - Prefeito Marcos Benedetti Hermenegildo.**

**Art. 3º** - Este normativo entre em vigor nesta data e revoga todas as resoluções que lhe sejam contrárias ou conflitantes.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2018.

  
**Presidente da Assomasul**

**Pedro Arlei Caravina**